## Cstado do Espírito Santo Prefeitura Municipal de Guarapari GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 1.306/91

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.263/91 - CONSELHO MUNICI-PAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte;

## L E I

Art. lº - Fica modificado o art. 3º da Lei nº....

1.263/91, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde é compos to por:

I - Cinco (05) representantes do Poder Público Municipal na área de saúde, indicados oficialmente pelo Secretário Municipal de Saúde, para homologação pelo Prefeito;

II - Cinco (05) representantes de Entidades representativas dos usuários, indicados oficialmente pelo Conselho
Popular do Município de Guarapari e pelos Órgãos Sindicais, esco
lhidos em Assembléia Geral convocada exclusivamente para este
fim, devendo ser encaminhada a cópia da ata à Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

· segue -

PMGP - 01

## Estado do Espírito Santo Prefeitura Municipal de Guarapari GABINETE DO PREFEITO

Cont. Lei nº 1.306/91

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de novembro de 1991

BENEDITO SOTER LYRA

Prefeito Municipal

Processo nº 9.036/91